



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 2025

Aos 12 (doze) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, situada na Rua Buarque de Nazareth, nº 70, Centro, Itaperuna/RJ, realizou-se a 39ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, sob a direção da Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso. Após a abertura, a Presidente solicitou a conselheira Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo para fazer a oração. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, feita por mim, Secretária do CME, e, após a aprovação, as Conselheiras assinaram. Recebemos a visita da servidora Letícia Novaes Goulart, responsável pelas creches municipais, que apresentou o Processo Administrativo nº 2025/10/17833, para ciência do CME. Conforme deliberado na reunião anterior, o Conselho havia se manifestado favoravelmente ao solicitado, desde que fosse apresentado um planejamento progressivo detalhado contendo as etapas das adequações necessárias para o cumprimento integral das deliberações. O processo apresentado pela servidora, contém o planejamento de atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil, acompanhado do cronograma de implementação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Após leitura, o CME tomou ciência do planejamento. Dando continuidade, após realização de uma análise mais detalhada do Processo Administrativo nº 2025/10/1818, o Conselho solicitou à Semed, o encaminhamento dos processos nº 156/2025 (empenho 001/000002, despesa 1242) e empenho nº 001/000003 (despesa 1268), ambos do credor Fundo Municipal de Educação. Aproveitou ainda para reiterar a necessidade de que seja designado profissional técnico para prestar assessoria ao Colegiado na análise desses documentos. Também foi recebido o Processo Administrativo nº 2025/11/2023, contendo os relatórios de gastos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao 4º bimestre de 2025, com relação detalhada de credores, datas, valores e empenhos. Os relatórios possibilitam a análise amostral, uma vez que o envio físico completo é inviável. Em resposta, o CME informou que, em virtude de ainda não ter sido designado o profissional técnico solicitado, já foram requeridos, por amostragem, por meio do Processo nº 2025/10/1818, os processos de pagamentos que serão analisados. Na sequência, foi definido o calendário de reuniões do CME para dezembro de 2025, estabelecido para os dias 3, 9, 10 e 17, encerrando assim o ano. Em seguida, foi franqueada a palavra às Conselheiras. A Conselheira Maria Helena informou que, no dia 11 de novembro, representantes das APAEs do Brasil, parlamentares, equipe técnica do MEC e outros participantes estiveram reunidos com o Ministro da Educação, Camilo Santana, para discutir pontos do Decreto nº 12.686/2025 que poderiam prejudicar escolas especializadas. Houve consenso e o ministro comprometeu-se a republicar o Decreto com as alterações solicitadas, cuja nova versão será apresentada em breve pelo MEC. A Conselheira Eliete apresentou o Processo Administrativo nº 2025/10/1925, informando a emissão dos Empenhos Estimados de Diárias e Deslocamento, conforme solicitado. Em seguida, levantou questionamento sobre a Portaria GM/MS nº 321, de 26 de maio de 1988, utilizada pela Vigilância Sanitária, a qual determina que as creches devem funcionar exclusivamente em pavimento térreo, vedando a utilização de segundo pavimento. Após ampla discussão, concluiu-se que será necessária a alteração da Deliberação CME nº 7/2025, para adequação às normas. Logo após, foi realizada uma

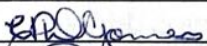
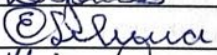
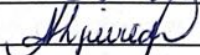
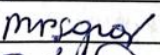
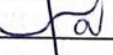
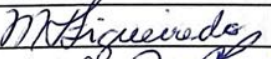
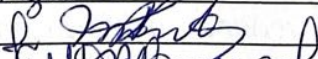
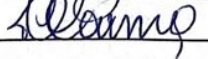
votação, na qual houve 6 (seis) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários para convidar o Coordenador da Vigilância Sanitária a prestar esclarecimentos sobre essa portaria. Em seguida, foi elaborado o Ofício CME nº 55/2025, formalizando o convite ao Coordenador para participar na reunião a ser realizada no dia 19 de novembro, na sede do Conselho. A Conselheira Claudina relatou que representou o CME na 3ª Expo Pata Amiga, realizada em 8 de novembro, às 14h, no Ginásio Poliesportivo, destacando tratar-se de evento descontraído, de conscientização e solidariedade, fortalecendo o vínculo entre comunidade, educação e bem-estar animal. Informou também sobre a eleição da nova direção do SINPRO/NNF, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de novembro, convidando todos para a posse, que será realizada no dia 13 de dezembro, no Sítio Nossa Senhora das Graças. Comentou ainda sobre a PEC 38/2025, que trata da reforma administrativa, informando que o SEPE está mobilizado contra sua aprovação, por entender que a proposta ameaça direitos e estruturas essenciais do serviço público, flexibiliza vínculos, fragiliza carreiras, permite extinção de cargos ocupados, dificulta reajustes, cria regimes precários de contratação e interfere em acordos firmados, como o bônus de eficiência dos Auditores-Fiscais, além de impor restrições ao teletrabalho e à paridade dos aposentados. A Conselheira Tereza Cristina do Carmo comunicou que representará o CME na reunião do PAR – Plano de Ações Articuladas, a realizar-se no dia 13 de novembro, às 9h, no auditório da Semed. Na sequência, foi realizada a leitura da Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e estabelece normas para cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e implementação de políticas, programas e ações educacionais em regime de colaboração. Também foi apresentado o Guia Metodológico para Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação, para estudo das Conselheiras. Iniciou-se a deliberação sobre o tema bullying nas escolas, mas, devido ao avançado da hora, sua continuidade foi adiada para uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17 horas. Esta Ata vai assinada por mim, Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho, Secretária do CME, pela Presidente, Tereza Christina Gatto Bastos Barroso e demais Conselheiras.

Itaperuna, 12 de novembro de 2025.


Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Katiuscia de Souza Oliveira Carvalho
SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIRAS

01		Claudina de Paula Dias Gomes
02		Eliete da Conceição Silveira
03		Maria Aparecida de Figueiredo
04		Maria da Penha Sgró
05		Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo
06		Mariluce da Silva Martins
07		Marivete Pontes Figueiredo
08		Marlívila Rocha Pontes
09		Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
		Tereza Cristina do Carmo